



## AVISO AOS ACIONISTAS

### PADTEC ANUNCIA MUDANÇA EM SUA AGE

Campinas, SP, 20 de outubro de 2022 - A **PADTEC HOLDING S.A.** ("Padtec" ou "Companhia", B3: PDTC3) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 09 de novembro de 2022 às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital, por plataforma "ZOOM".

Adicionalmente, a Companhia informa que realizará **Assembleia Geral Extraordinária** ("Assembleia" ou "AGE"), de forma **exclusivamente digital**, por plataforma "ZOOM", conforme previsto no §2-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e disciplinada pela Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada, em primeira convocação, no dia **24 de novembro de 2022, às 11:00 horas**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Chenonceau Participações S.A. pela Companhia ("Protocolo e Justificação - Chenonceau"), relativo à incorporação pela Padtec Holding de sua subsidiária integral Chenonceau Participações S.A., sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.416.613/0001-20 ("Chenonceau") nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Incorporação da Chenonceau");

(ii) Aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Automatos Participações Ltda. pela Companhia ("Protocolo e Justificação - Automatos"), relativo à incorporação pela Padtec Holding de sua subsidiária integral Automatos Participações Ltda. ("Automatos"), sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.177.147/0001-38, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 ("Incorporação da Automatos");

(iii) Ratificação da nomeação e contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria") como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil da Chenonceau e da Automatos para fins do artigo 227, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 ("Laudo Chenonceau" e "Laudo Automatos");

(iv) Aprovação do Laudo Chenonceau;

(v) Aprovação do Laudo Automatos;

(vi) Aprovação da Incorporação da Chenonceau, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;

(vii) Aprovação da Incorporação da Automatos, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/1976 e de acordo com os termos e condições descritos no Protocolo e Justificação;

(viii) Aprovação da reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a exclusão de matérias de competência da assembleia geral, alteração no nome do Comitê de Auditoria adaptação da redação do Estatuto Social à condição de companhia aderente ao segmento de negociação Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ocorrida em maio de 2021 e outras alterações para refletir ajustes em seu texto, conforme detalhado na Proposta da Administração divulgada ao mercado em 20 de outubro de 2022;

(ix) Aprovação da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a alteração dos Artigos 2º (“Da Denominação, Sede, Duração e Objeto”), 12 e 13 (“Da Administração”) do Estatuto Social desta investida a fim de corrigir o endereço de sua sede e alterar o mandato de sua diretoria de 1 (um) para 2 (dois) anos, para ficar igual ao mandato da diretoria de sua única acionista, Padtec Holding S.A., e possibilitar a atuação de um procurador único, desde que nomeado por 2 (dois) diretores;

(x) Aprovação, *ad referendum*, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade de responsabilidade limitada no Peru, tendo a Padtec Colombia S.A.S. (subsidiária da Padtec S.A.) como sua sócia, de modo que a Padtec Perú S.A.C. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding; e

(xi) Aprovação, *ad referendum*, da instrução de voto para a Assembleia Geral Extraordinária da Padtec S.A. no sentido de aprovar a abertura de sociedade limitada cujo objeto social é a locação de equipamentos, tendo a subsidiária Padtec S.A. como única sócia, de modo que a Padtec Soluções para Redes Ltda. esteja, em última instância, integralmente sob o controle da Padtec Holding.

O tema para deliberação constante do item (viii) foi alterado em relação ao Edital de Convocação que havia sido divulgado ao mercado no último dia 04 de outubro.

Considerando que a Companhia optou pela adoção de um modelo exclusivamente digital de Assembleia, por meio da plataforma “Zoom”, que prevê a possibilidade de participação remota em tempo real, o acionista que desejar participar deverá **enviar solicitação** à Companhia até as **11:00 horas do dia 22 de novembro de 2022** para o e-mail **ri@padtec.com.br**, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para participação, conforme orientações do Edital de Convocação.

As instruções para participação dos acionistas nesta Assembleia por meio da plataforma “Zoom”, por meio de Pedido Público de Procuração disponibilizado pela Companhia podem ser encontradas no Manual para Participação em Assembleia de Acionistas divulgado nesta data, disponível para consulta nos sites da Companhia ([www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/](http://www.padtec.com.br/investor/padtec-holding/)), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).



**Sobre a Padtec** ([www.padtec.com](http://www.padtec.com))

*A Padtec é uma fornecedora global de soluções de última geração para transmissão óptica, flexíveis e de alta capacidade, baseadas na tecnologia DWDM. Referência em sistemas para transporte óptico, a Padtec oferece um extenso portfólio de produtos para acesso corporativo, DCI, redes metropolitanas e redes multi-terabit de longa distância, que atende às demandas fim a fim – em transmissão, amplificação óptica e proteção de rotas – de grandes operadoras, integradores, carrier of carriers, utilities e provedores de serviços. A unidade de serviços da Padtec, hoje com mais de 40 pontos de presença na América Latina, atua na implantação, operação e manutenção de sistemas e no gerenciamento de redes ópticas. Resultado de uma forte vocação para pesquisa e desenvolvimento, a tecnologia pioneira da Padtec percorre grandes distâncias e desafia limites para conectar o mundo de forma inteligente.*